



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de educação

Professor substituto temporário - Edital nº 53/2023.

Convocação

Convocação dos candidatos a professores substitutos do banco de Samambaia vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, conforme classificações e cronograma citados neste documento.

Ficam convocados, os candidatos a professores substitutos do banco de Samambaia vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, das classificações constantes do quadro à comparecerem presencialmente para os procedimentos assinalados no dia e horário indicados abaixo.

! O candidato que possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender às normas do edital, suas retificações e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

Regional X

Geral

A Coordenação Regional de Ensino Samambaia convoca os candidatos para:

X Banca de aptidão

**Entrega de documentos
Contração Temporária.**

**Bloqueio de carência para
Contratação Temporária**

Local: COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA - 3º ANDAR

Telefone de Contato: 33182444 E-mail CTDRESAM@GMAIL.COM



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de educação

Cronograma

Componente Curricular	Aptidão	Turno		Classificação								Dia	Hora
		Diurno	Noturno	AMPLA		PCD 20%		PNP 20%		HIPO 10%			
				De	Até	De	Até	De	Até	De	Até		
Educação Física	Ed. Precoce Centro de Ensino Especial Área/ CEE Específica EJA Interventiva Sala de Recursos	X		TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	10/12/2024	09H
Todos os candidatos aprovados de todos os componentes curriculares	Intérpretes	X	X	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	10/12/2024	09H
LEM/inglês	Centro Interescolar de Línguas -CIL Sala de Recursos	X	X	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	10/12/2024	09H
LEM/Espanhol	Centro Interescolar de Línguas -CIL Sala de Recursos	X	X	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	10/12/2024	09H
MATEMÁTICA	EJA Interventiva Sala de Recursos	X		TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	10/12/2024	10H



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de educação

LÍNGUA PORTUGUESA	EJA Interventiva Sala de Recursos	X		TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	10/12/2024	10H
CIÊNCIAS NATURAIS	EJA Interventiva Centro de Ensino Especial Área/ CEE Específica Sala de Recursos	X		TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	10/12/2024	10H
BIOLOGIA	EJA Interventiva Centro de Ensino Especial Área/ CEE Específica Sala de Recursos	X		TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	10/12/2024	10H
HISTÓRIA	EJA Interventiva Sala de Recursos	X		TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	10/12/2024	11H
GEOGRAFIA	EJA Interventiva Sala de Recursos	X		TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	10/12/2024	11H
ARTE	EJA Interventiva Centro de Ensino Especial Área/ CEE Específica Sala de Recursos	X		TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	10/12/2024	11H



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de educação

ATIVIDADES	Educação Precoce	X												
	CLASSE ESPECIAL / Atividades CENTRO DE ENSINO ESPECIAL /TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTACE/CE E/TEA/ DI/DMU EJA Interventiva Sala de Recursos					TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	TODOS	10/12/2024		14H

- Os professores substitutos temporários que pleitearem a concessão de aptidão deverão entregar as cópias dos certificados dos cursos exigidos em um envelope devidamente identificado, quando convocados para o procedimento de entrega de documentação na Coordenação Regional de Ensino (CRE) na qual foi classificado, de acordo com o cronograma acima. O candidato, no momento da entrega dos documentos, deverá estar de posse dos certificados originais para realização de conferência pela CRE.
- O envelope lacrado deve ser identificado com a folha de rosto, conforme Anexo I (<https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/01/prof-substituto-concessao-aptidao-capa-envelope-9jan24.pdf>), devidamente colada e preenchida de forma legível.
- Somente serão aceitas as cópias dos certificados de cursos ofertados pela Unidade-Escola de Formação Continuada dos Profissionais de Educação (Eape/Subeb/SEEDF), órgãos públicos, entidades de classe e instituições privadas credenciados pela SEEDF, ou seja, aqueles que podem ser utilizados para fins de progressão na Carreira Magistério Público do Distrito Federal, conforme site <https://www.eape.se.df.gov.br/cursos-validados-pelo-eape-relacao-das-instituicoes/> ou em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC.
- Serão analisados apenas os documentos referentes aos critérios estabelecidos por cada área pleiteada conforme Anexo II disponível no site <https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/01/prof-substituto-concessao-aptidao-documentos-9jan24.pdf>
- Caso o candidato não aguarde a conferência e já tenha entregado o(s) envelope(s), seu(s) envelope(s) não serão conferidos e não será (ão) considerado (s) para os procedimentos de concessão de aptidão;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de educação

Todos os procedimentos para cada aptidão pleiteada estão descritos no Memorando Circular Memorando Circular Nº 173/2024 – SEE/SUBIN - Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral e disponibilizados no site <https://www.educacao.df.gov.br/contrato-temporario-seedf/> ;

6. Considerando a necessidade de verificação dos documentos entregues o(a) candidato(a) deverá aguardar ser chamado e ter seu envelope conferido por um dos servidores que estiverem atuando No momento da entrega para este fim. Nesta fase, dado o possível volume de conferências, poderão surgir atrasos na finalização da análise documental;
7. Após conferência da documentação, o(a) candidato terá agendada sua entrevista conforme a capacidade atendimento dentro de um dos horários previstos e disponíveis junto à banca;
8. Após agendamento da banca, o(a) candidato(a) deverá comparecer com antecedência de 15 minutos no dia, horário e local informados;
9. Em caso de ausência ou atraso na entrevista por mais de cinco minutos, o(a) candidato será eliminado(a) do processo de aptidão;
10. Após Divulgação dos resultados, o(a) candidato(a) terá até 2 dias para ingressar com recurso em cada fase;
11. O(s) recurso(s) deverá(ão) ser apresentados, via e-mail, para CTDRESAM@GMAIL.COM;
12. Não serão publicadas informações acerca dos candidatos aptos ou inaptos no procedimento a que se reserva este documento na página do professor substituto;
13. A comunicação quanto ao resultado do procedimento de aptidão será encaminhado exclusivamente para o e-mail do candidato, informado quando da inscrição no processo seletivo;
14. Após cadastradas, as aptidões poderão ainda ser visualizadas com o acesso do candidato ao sistema Kronos;
15. Não serão aceitas pessoas alheias ao procedimento no interior do local de entrega dos documentos e/ou participação em banca de aptidão, sendo permitido somente o ingresso e permanência do(a) candidato(a) de acordo com seu horário estipulado;
16. Será disponibilizado ao candidato um comprovante de recibo de entrega de documentação no(s) caso(s) em que se enquadra(em) o agendamento de entrevista.

Coordenação Regional de Ensino de Samambaia